



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 27 DE AGOSTO DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Art. 1º - Fica ratificado a portaria nº 274/2015, que demitindo a servidora **Maria das Neves Pereira da Silva**.

Art. 2º - Está portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arara/PB, 27 de Agosto de 2019


José Ailton Pereira da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a portaria nº 274/2015, que demitiu a senhora Maria das Neves Pereira da Silva tendo em vista acumulação ilegal de cargos, conforme processo administrativo.

CONSIDERANDO que a ação cautelar em decisão proferida nos autos do processo 0000231-71.2015.8.15.0951, suspendeu os efeitos das portarias supracitadas.

CONSIDERANDO que a sentença no âmbito do processo 0000421-34.2015.8.15.0951, revogou a decisão proferida nos autos do processo nº 0000231-71.2015.8.15.0951.

R E S O L V E :